



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

**ALESANDRA APARECIDA VASCON**, Diretora Presidente do  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM  
POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **ROSELI BUENO  
SOMERS**, servidora pública do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de  
Assistente Administrativo, Matrícula nº 928-1.

**Art. 2º** - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para  
a concessão do benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda  
Constitucional 47/2005, com cálculos apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na  
mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade  
entre ativos e inativos.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será a partir de 25/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de março de 2026.

**ALESANDRA APARECIDA VASCON**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

Alessandra Ap. Vascon  
-Diretora Presidente-  
IPREM-POSSE